



RESOLUÇÃO Nº 36 DE 21 DE DEZEMBRO DE 2020

*Aprovar a criação do Polo EAD da
Universidade Católica do Salvador –
Unidade Comércio.*

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE CATÓLICA DO SALVADOR, no uso de suas atribuições, com fulcro no artigo 20, incisos III e IV, do Estatuto da Universidade Católica do Salvador - UCSAL.

RESOLVE:

Art. 1º APROVAR a criação do Polo de Apoio Presencial (Polo EAD) dos cursos na modalidade a distância da Universidade Católica do Salvador - UCSAL, localizado na Avenida Estados Unidos, Comércio, Salvador, Bahia.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Salvador, 21 de dezembro de 2020.

Prof.ª Dr.ª Silvana Sá de Carvalho
Presidente do CONSUN
Reitora da UCSAL

